

considerando que o parecer da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil é favorável à declaração de Situação de Emergência, conforme levantamento constante no expediente administrativo nº 17/0801-0003589-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Santa Cruz do Sul, em parte da área rural, especificadamente no 1º Distrito Sede Municipal, 2º Distrito Boa Vista, 3º Distrito Monte Alverne, 4º Distrito São Martinho, 5º Distrito Saraiva, 8º Distrito São José da Reserva, 9º Distrito Rio Pardini, 12º Distrito Alto Paredão; e em parte da área urbana, especificadamente nos bairros: Centro, Avenida, Várzea, Goiás, Schulz, Senai, Bom Jesus, Santuário, Pedreira, Ana Nery, Faxinal/Menino Deus, Santa Vitória, Dona Carlota (Lot. Beckenkamp e Residencial Viver Bem), Rauber, Do Parque, Progresso, Esmeralda, Castelo Branco, Santo Antônio, São João, Aliança, Arroio Grande, Bonfim, Monte Verde, João Alves, Belvedere, Margarida, Higienópolis, Santo Inácio, Jardim Europa, Country, Linha Sta. Cruz, Germânia, Renascença, Independência, Universitário; conforme declarado pelo Prefeito do Município no Decreto Municipal nº 9.892, de 9 de outubro de 2017, em razão da ocorrência de vendaval, Classificação 1.3.2.1.5 – COBRADE.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão em consonância com os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, e que, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

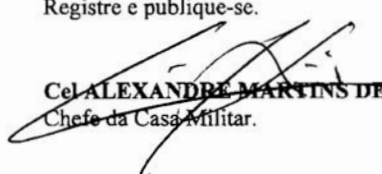
Art. 3º Os Órgãos Regionais Estaduais do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINDEC, sediados no território do Estado do Rio Grande do Sul, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao Município afetado, mediante prévia articulação e planejamento com o Órgão Central de Coordenação do Sistema e com o Órgão Regional Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do ato declaratório do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, devendo vigorar pelo prazo de cento e oitenta dias.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2017.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

Registre e publique-se.


Cel. ALEXANDRE MARTINS DE LIMA,
Chefe da Casa Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Saúde para celebrar o Convênio FPE nº 1474/2017 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Hospital de Caridade e Beneficência, no Município de Cachoeira do Sul, objetivando a aquisição de sistema de renovação e filtragem de ar para o bloco cirúrgico e sistema de alarmes de incêndio. Processo Administrativo Eletrônico nº 17/2000-0028674-0.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2017.

Registre-se e publique-se.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/2442-0014084-9, **exonera, a pedido**, a contar de 18 de outubro de 2017, ALEXANDRE GUIMARÃES ESCOBAR do cargo de Diretor de Saúde do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPERGS.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 19 de outubro de 2017.

Registre-se e publique-se.


FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO,
Secretário Chefe da Casa Civil.


JOSÉ IVO SARTORI,
Governador do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 16/1900-0001409-4, e de acordo com o art. 15 da Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, observado o Edital nº 01/2013 e a necessidade da Administração Pública Estadual relativa à região, à área do conhecimento e à habilitação, **nomeia**, estritamente em substituição aos cargos antes providos, os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em *estágio probatório*, o cargo de provimento efetivo de Professor, níveis 1 e 5, classe A, no regime normal de 20 horas semanais de trabalho, a fim de lecionarem nas respectivas Áreas do Conhecimento e Habilitações nas Coordenadorias Regionais de Educação CREs, conforme classificação homologada pelo Edital nº 26/2013, Concurso Público do Magistério, e publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 2013, conforme segue:

Classificação - Nome

1a. CRE - PORTO ALEGRE

Habilitação: 174 - Licenciatura Plena em Dança ou LP em Educação Artística (Dança)

09331 FERNANDA XAVIER VARELLA CPR 01/13 Seg.Chamada

Habilitação: 41 - Licenciatura Plena em História ou LP em Ciências Sociais

05946 CARINA DOMERCKE DIAS	CPR 01/13
05969 LEONARDO PRADO KANTORSKI	CPR 01/13
05990 RENATA SCHEIBLER	CPR 01/13
06003 LEONARDO VIGOLO MONLLOR	CPR 01/13
06121 FELIPE SCHULZ PRAIA	CPR 01/13
06163 ANTONIO DIOGO GREFF DE FREITAS	CPR 01/13
06171 FLAVIO CORREIA NARDY	CPR 01/13
06301 RAFAEL GORSKI TRINDADE	CPR 01/13
06306 JANAINA MELO DE SOUZA	CPR 01/13

Habilitação: 51 - Anos Iniciais Ensino Fundamental - Curso Normal de Nível Médio

06640 SONIA LOECI SOUZA DA SILVA	CPR 01/13
06643 GRAZIELA MONTEIRO COSTA	CPR 01/13
06644 FERNANDA DOS SANTOS	CPR 01/13
06648 LUCIANA BARBOSA DA SILVA	CPR 01/13
06673 MARIA CONCEICAO MORAES DEMICHEI	CPR 01/13
06696 CLAIOMARA RAMOS DE ARAUJO	CPR 01/13
06727 VENERANDA SANTOS DA COSTA	CPR 01/13
06754 MARIA APARECIDA IRULEGUI CORREA	CPR 01/13
06815 ZULIMA BEHEREGARAY	CPR 01/13
06828 JAQUELINE RIBEIRO	CPR 01/13
06853 ALINE DE OLIVEIRA ROCHA	CPR 01/13
06854 VANESSA BESMINOFF ROMAN	CPR 01/13
06855 SHEYLA WERNER FREITAS	CPR 01/13
06866 CLARICE DUARTE BARCELLOS	CPR 01/13
06874 RENATA ALVES JORGE	CPR 01/13

Curso: 641 - Edificações

12868 NATALIA DOS SANTOS PETRY CPR 01/13

2a. CRE - SAO LEOPOLDO

Habilitação: 44 - Licenciatura Plena em Filosofia ou Bacharel em Filosofia + Lic Plena

08756 NILO FERNANDO ALBUQUERQUE	CPR 01/13
09177 RAFAEL LUIS GROTH	CPR 01/13

Habilitação: 41 - Licenciatura Plena em História ou LP em Ciências Sociais

10229 KEILA DE SOUSA AGUIAR	CPR 01/13
10392 MARIO FABIO GOMES	CPR 01/13

Curso: 622 - Agricultura

06311 MARCELO ZAGONEL DE OLIVEIRA CPR 01/13

Curso: 692 - Design de Moveis

09855 LUIZ MARCELO STRALIOTTO CPR 01/13 Seg.Chamada

5a. CRE - PELOTAS

Habilitação: 11 - Licenciatura Plena - Letras / Português e Literatura da Língua

07897 FABRICIA CZERMAINSKI DOS SANTOS	CPR 01/13
08202 VERONICA WEIZENMANN	CPR 01/13
08308 LUCIA HELENA CARDOSO MACHADO	CPR 01/13
08418 LISARB DIAS CASTRO	CPR 01/13
08421 PATRICIA CARDOSO	CPR 01/13

Habilitação: 171 - Licenciatura Plena em Artes Visuais ou LP em Educação Artística

11299 CINTIA REGINA DE LIMA DOS SANTOS	CPR 01/13
12111 TIARLES MACEDO RODEGHIERO	CPR 01/13
12443 JANAINA HUTH MESQUITA	CPR 01/13
12839 MARCELO ANTONIO DA SILVA	CPR 01/13

Habilitação: 21 - Licenciatura Plena em Matemática ou LP em Ciências/Matemática

12316 FLAVIA FEIJO CALDEIRA CPR 01/13 Seg.Chamada

Habilitação: 44 - Licenciatura Plena em Filosofia ou Bacharel em Filosofia + Lic Plena

01268 CAROLINA MERENDA PUERTO	CPR 01/13
01706 GABRIELA MEDINA ALVARES	CPR 01/13

Habilitação: 42 - Licenciatura Plena em Geografia ou LP em Ciências Sociais

11344 ANTONIO CARLOS BREM COI Negro/Pardo CPR 01/13

Habilitação: 41 - Licenciatura Plena em História ou LP em Ciências Sociais

04766 TAMARA OSWALD CPR 01/13

Curso: 6111 - Direito

05040 MARTA HADLER TROGER	CPR 01/13
11017 DIONLEI ALVES DECKER	CPR 01/13